

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 264/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **FABIANO LUIZ PESSOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1.450 de 27 de junho de 2017, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor;

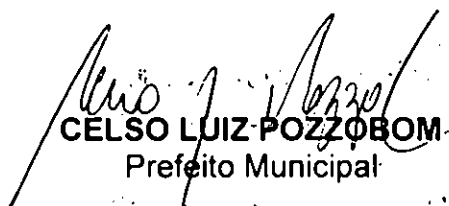
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.939 de 01 de agosto de 2017, que Interrompe a Licença Prêmio do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIANO LUIZ PESSOTO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.118-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 041.067.619-55, nomeado em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5018/2017, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.180
UBUARAMA 01 / 02 / 2018
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS